



CHICO ALENCAR, PT, Rio de Janeiro.

Discussão do Projeto de Lei 6.912 de 2002 (Institui ações afirmativas em prol da população brasileira afrodescendente), do Senado, tendo apensados os projetos 3.198 de 2000, 3.435 de 2000 e 6.214 de 2002; Defesa da aprovação da matéria

Sessão de 25.03,2003 / DCD 26.03.2003, P. 9860

O SR. CHICO ALENCAR (PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas de representação, este debate nos mostra que o Poder Legislativo anda independentemente do Poder Executivo.

A história de que a Câmara dos Deputados está parada porque o Governo não nos enviou nenhuma proposta não tem cabimento. Somos um Poder autônomo e estamos tratando de questão central para o Brasil. Estamos discutindo um pouco da nossa história. Uns se opõem ao projeto, justificando-se com um ou outro detalhe, como fez o Deputado Ricardo Fiuza, ao destacar que um filme brasileiro sobre a Noruega, a Alemanha ou a Dinamarca não poderia incorporar a cota de 20% de atores negros. Não só poderia como deveria, porque os afrodescendentes e seus antepassados têm peso, dimensão e força no relacionamento do Brasil com o mundo.

No Estado de origem do Deputado Ricardo Fiuza, Pernambuco, os senhores de engenho eram dependentes dos escravos. Como disse o cronista branco Antonil, no Brasil Colônia, "os escravos são as mãos e os pés dos senhores de engenho". Nas usinas do Estado se ouve o refrão: "Tem açúcar na mão, tem açúcar no pé, só não tem no teu café". A classe trabalhadora é prioritariamente negra, não branca, afrodescendente.

O Estatuto da Igualdade Racial representa o Brasil do século XXI. Nele há elementos chamados por muitos de discriminação positiva. Só é possível igualar aqueles que, pelas políticas continuadas de exclusão, são historicamente desiguais, com ações afirmativas, como o estabelecimento de cotas mínimas.

O Deputado Alberto Goldman, se não me engano, disse que os brancos passarão a ser discriminados. Numa sociedade predominantemente afrIco-descendente, com 80% de não-brancos, segundo dados do IPEA, dos quais 46% descendentes diretos dos escravos, a adoção da cota de 20% para o acesso à saúde, à educação e à cultura não significa discriminar o restante da população.

Portanto, Deputado Alceu Collares e todos que sentem na carne, muito mais do que eu, o peso da discriminação e do preconceito até hoje existente no Brasil, precisamos estatuir com força de lei esses elementos propulsores da igualdade racial. Ela jamais acontecerá naturalmente, com a evolução do tempo.

Lembro-me do Deputado Carlos Alberto Caó, que exerceu com muita dignidade seu mandato nesta Casa, honrou sua história de vida, como todos nós, e apresentou importante projeto de lei, dando continuidade ao trabalho iniciado pelo Deputado Afonso Arinos, que não era negro, mas tinha sensibilidade para reconhecer a importância fundamental dessa raça na sociedade brasileira.

Portanto, aqueles que receberam durante largo tempo apenas três "p" — pau, pano e pão — precisam receber este Estatuto, que é o começo do fim da desigualdade.

O voto "sim" é a afirmação da brasilidade e a perspectiva de justiça para o futuro deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.